



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

PORTARIA Nº 02/2023 – Gabinete da Presidência

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR**, o senhor tesoureiro **GERALDO BARBOSA FILHO**, CPF: 660.397.114-34 e RG: 3592004 – SDS/PE, na realização de movimentação da conta vinculada à Câmara Municipal de Carnaíba- PE, inscrita no CNPJ: 11.459.690/0001-68 junto ao BANCO DO BRASIL - Agência 1754-X – Carnaíba/PE, podendo assinar com o presidente **ALEX MENDES DA SILVA** CPF: 060.726.814-09 e RG: 7042928 - SDS/PE, enfim praticar todos os atos necessários e inerentes à função de tesoureiro, com os seguintes poderes.

1. Emitir Cheques;
2. Abri Contas de Depósitos;
3. Autorizar cobrança;
4. Receber, Passar Recibo e Dar Quitação;
5. Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
6. Requisitar Talonários de Cheques;
7. Endossar Cheques;
8. Efetuar Transferências / Pagamentos;
9. Sustar / Contra-Ordenar Cheques;
10. Cancelar Cheques;
11. Baixar Cheques;
12. Efetuar Resgastes / Aplicações;
13. Cadastrar, Alterar e Desbloquear senhas;

Rua Enéas Pereira Bispo nº 30 – Centro – Carnaíba – PE

CEP: 56.820-000 – Telefone: (87) 3854-1124 – E-mail: camaracarnaiba@bol.com.br - cmcarnaiba@gmail.com

CNPJ: 11.459.690/0001-68



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

14. Efetuar Saques – Conta Corrente;
15. Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
16. Efetuar Transferências por Meio Eletrônico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba – PE, em 02 de janeiro de 2023.

Alex Mendes da Silva
Presidente